



Portaria GPME Nº 018/2018

Esperantina, 01 de março de 2018.

Concede a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Esperantina.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esperantina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Esperantina, conforme descrição a seguir:

Entidades representadas	TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CPF	VIGENCIA
Poder Legislativo	TITULAR	Genilson de Castro	714.994.073-00	De 01/03/2018 a 01/03/2022
	SUPLENTE	Maria da Ressurreição Santana Barros	240.754.773-04	De 01/03/2018 a 01/03/2022
Sinspume	TITULAR	Cleane Silva Pereira	991.449.053-00	De 01/03/2018 a 01/03/2021
	SUPLENTE	Deusmarina Monção de Sousa	042.672.283-06	De 01/03/2018 a 01/03/2021
Poder Executivo	TITULAR	Francisca de Sousa Castro	029.185.903-80	De 01/03/2018 a 01/03/2022
	SUPLENTE	Marilda Araujo Barros de Castro	288.209.673-91	De 01/03/2018 a 01/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cientifique-se

e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita